CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577-8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI DE CIDADANIA HONORÁRIA Nº 01/2019

O projeto de lei ora em análise concede o título de cidadão honorário do município de Sarzedo às pessoas que menciona e dá outras providências.

A procuradoria da casa opinou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei de Cidadania Honorária nº 01/2019, com base no princípio do interesse local previsto no artigo 30, I da Constituição Federal e com o artigo 225 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sarzedo.

Sendo assim, no que diz respeito à análise de sua adequação à legislação pertinente, o projeto de lei não encontra óbice na legislação brasileira e nem na Constituição Federal, podendo ser aprovado quanto aos critérios legais e constitucionais.

Esta comissão opina pela aprovação do PL de cidadania honorária 01/2019.

O Parecer fica aprovado pela maioria dos Vereadores da Comissão com a abstenção de voto do Vereador Marcos Antônio de Almeida.

Sala das comissões, 16 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CCJ

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
VEREADOR SUPLENTE

ANDERSON CARLOS DE SOUZA
SUPLENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

VEREADOR FERRETTI
De mãos dadas com você, construindo uma nova cidade

PROJETO DE LEI DE CIDADANIA HONORÁRIA No 01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 22 / 08 /20 19
Hora: 08 : 46
ASSINATURA -

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO AOS SENHORES PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA E ALEFF DIEGO SANTOS.

A Câmara de Vereadores de Sarzedo aprova a seguinte Cidadania Honorária, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor Pedro Henrique Oliveira Silva, por sua trajetória profissional, por serviços prestados à sociedade em geral e por seus relevantes serviços prestados desde 2016 no Terminal Ferroviário localizado em Sarzedo, com geração de emprego significativa para a cidade.

Art. 2º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor ALEFF DIEGO SANTOS, por toda sua trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados como coordenador da UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende, que vem tendo destaque no atendimento de excelência aos pacientes.

Art. 3º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de agosto de 2019.

Vereador Rodrigo Antônio Ferretti

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

1. Pedro Henrique Oliveira Silva, natural de Itaúna – MG, filho de Sônia, cabeleireira, e João Luiz, vendedor. Casado com a Dra. Tassia Macêdo, médica, que inclusive trabalhou por um ano em Sarzedo. Iniciou a carreira profissional aos 15 anos, em uma empresa de tubos recicláveis, sendo necessária uma autorização judicial para que pudesse trabalhar, devido a pouca idade. Desde então, trabalhou como Supply Chain, processos fiscais e liderança de pessoas. Em 2009, iniciou sua carreira profissional na Mineração Usiminas. Lá, teve o seu primeiro contato com o município de Sarzedo ao desenvolver um trabalho para embarque ferroviário, junto ao terminal de carga da cidade. Durante sua carreira na Usiminas, tornou-se técnico em Gestão de Negócios, graduou-se em Logística pela Universidade J. Andrade, fez pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas, realizou uma viagem de intercâmbio para os Estados Unidos, ganhou prêmios individuais e participou de programas de desenvolvimento acelerado para cargos de alto escalão. Posteriormente, recebeu um convite para trabalhar na Samarco Mineração, onde presenciou a terrível tragédia em Mariana. Todavia, pôde ajudar várias pessoas. Montou operações de entregas de água potável ao longo de todo o Rio Doce, além de participar do cadastro das vítimas e outras atividades para ajudar os sobreviventes e pessoas que foram prejudicadas pela tragédia. Em 2016, recebeu convite para gerenciar o Terminal de Cargas de Sarzedo, onde atua até a presente data. Desde que cheguou ao terminal, procurou melhorar as condições de trabalho de todos os funcionários e trazer desenvolvimento ao município. Criou duas novas operações, triplicou o quadro de funcionários e, atualmente, cerca de 650 motoristas descarregam diariamente no terminal, o que permite que outras empresas e seus funcionários tirem seu sustento do negócio. Além de todo o currículo profissional, foi líder de jovens em uma instituição evangélica, tendo papel relevante na comunidade em geral.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

2. Aleff Diego Santos de Oliveira, nascido em 12 de agosto de 1994 iniciou suas atividades na área da saúde com curso técnico em enfermagem em 2011 aos 16 anos de idade, impossibilitado de atuar pois formou ainda menor de idade ingressou na graduação em enfermagem no ano de 2013 formando-se em 4 anos após em bacharel em enfermagem pelo centro universitário uma de Belo Horizonte, especialista em urgência, emergência, terapia intensiva e trauma, atualmente coordenador da UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende e docente no curso em enfermagem do centro de ensino grau técnico Belo Horizonte. Aleff antes de atuar na UPA atuou em vários segmentos da

administração pública municipal o qual sempre com grande aptidão para área da saúde e social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PROPOSIÇÃO DE LEI DE CIDADANIA HONORÁRIA Nº 33/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO AOS SENHORES PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA E ALEFF DIEGO SANTOS.

A Câmara de Vereadores de Sarzedo aprova a seguinte Cidadania Honorária, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor **Pedro Henrique Oliveira Silva**, por sua trajetória profissional, por serviços prestados à sociedade em geral e por seus relevantes serviços prestados desde 2016 no Terminal Ferroviário localizado em Sarzedo, com geração de emprego significativa para a cidade.

Art. 2º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor **ALEFF DIEGO SANTOS**, por toda sua trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados como coordenador da UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende, que vem tendo destaque no atendimento de excelência aos pacientes.

Art. 3º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de outubro de 2019.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Presidente

ANDERSON CARLOS DE SOUZA
Vice-Presidente

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI DE CIDADANIA HONORÁRIA Nº 33/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO AOS SENHORES PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA E ALEFF DIEGO SANTOS.

A Câmara de Vereadores de Sarzedo aprova a seguinte Cidadania Honorária, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor **Pedro Henrique Oliveira Silva**, por sua trajetória profissional, por serviços prestados à sociedade em geral e por seus relevantes serviços prestados desde 2016 no Terminal Ferroviário localizado em Sarzedo, com geração de emprego significativa para a cidade.

Art. 2º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor **ALEFF DIEGO SANTOS**, por toda sua trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados como coordenador da UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende, que vem tendo destaque no atendimento de excelência aos pacientes.

Art. 3º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de outubro de 2019.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Presidente

ANDERSON CARLOS DE SOUZA
Vice-Presidente

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Secretário

LEI 782/2019

"Concede o título de cidadão honorário do município de sarzedo aos senhores Pedro Henrique Oliveira Silva e Aleff Diego Santos."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor Pedro Henrique Oliveira Silva, por sua trajetória profissional, por serviços prestados à sociedade em geral e por seus relevantes serviços prestados desde 2016 no Terminal Ferroviário localizado em Sarzedo, com geração de emprego significativa para a cidade.

Art. 2º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor ALEFF DIEGO SANTOS, por toda sua trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados como coordenador da UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende, que vem tendo destaque no atendimento de excelência aos pacientes.

Art. 3º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de Outubro de 2019.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

VEREADOR FERRETTI
De mãos dadas com você, construindo uma nova cidade

PROJETO DE LEI DE CIDADANIA HONORÁRIA No 01/2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO AOS SENHORES PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA E ALEFF DIEGO SANTOS.

A Câmara de Vereadores de Sarzedo aprova a seguinte Cidadania Honorária, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor Pedro Henrique Oliveira Silva, por sua trajetória profissional, por serviços prestados à sociedade em geral e por seus relevantes serviços prestados desde 2016 no Terminal Ferroviário localizado em Sarzedo, com geração de emprego significativa para a cidade.

Art. 2º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor ALEFF DIEGO SANTOS, por toda sua trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados como coordenador da UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende, que vem tendo destaque no atendimento de excelência aos pacientes.

Art. 3º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de agosto de 2019.

Vereador Rodrigo Antônio Ferretti

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

1. Pedro Henrique Oliveira Silva, natural de Itaúna – MG, filho de Sônia, cabeleireira, e João Luiz, vendedor. Casado com a Dra. Tassia Macêdo, médica, que inclusive trabalhou por um ano em Sarzedo. Iniciou a carreira profissional aos 15 anos, em uma empresa de tubos recicláveis, sendo necessária uma autorização judicial para que pudesse trabalhar, devido a pouca idade. Desde então, trabalhou como Supply Chain, processos fiscais e liderança de pessoas. Em 2009, iniciou sua carreira profissional na Mineração Usiminas. Lá, teve o seu primeiro contato com o município de Sarzedo ao desenvolver um trabalho para embarque ferroviário, junto ao terminal de carga da cidade. Durante sua carreira na Usiminas, tornou-se técnico em Gestão de Negócios, graduou-se em Logística pela Universidade J. Andrade, fez pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas, realizou uma viagem de intercâmbio para os Estados Unidos, ganhou prêmios individuais e participou de programas de desenvolvimento acelerado para cargos de alto escalão. Posteriormente, recebeu um convite para trabalhar na Samarco Mineração, onde presenciou a terrível tragédia em Mariana. Todavia, pôde ajudar várias pessoas. Montou operações de entregas de água potável ao longo de todo o Rio Doce, além de participar do cadastro das vítimas e outras atividades para ajudar os sobreviventes e pessoas que foram prejudicadas pela tragédia. Em 2016, recebeu convite para gerenciar o Terminal de Cargas de Sarzedo, onde atua até a presente data. Desde que cheguou ao terminal, procurou melhorar as condições de trabalho de todos os funcionários e trazer desenvolvimento ao município. Criou duas novas operações, triplicou o quadro de funcionários e, atualmente, cerca de 650 motoristas descarregam diariamente no terminal, o que permite que outras empresas e seus funcionários tirem seu sustento do negócio. Além de todo o currículo profissional, foi líder de jovens em uma instituição evangélica, tendo papel relevante na comunidade em geral.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

2. Aleff Diego Santos de Oliveira, nascido em 12 de agosto de 1994 iniciou suas atividades na área da saúde com curso técnico em enfermagem em 2011 aos 16 anos de idade, impossibilitado de atuar pois formou ainda menor de idade ingressou na graduação em enfermagem no ano de 2013 formando-se em 4 anos após em bacharel em enfermagem pelo centro universitário uma de Belo Horizonte, especialista em urgência, emergência, terapia intensiva e trauma, atualmente coordenador da UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende e docente no curso em enfermagem do centro de ensino grau técnico Belo Horizonte. Aleff antes de atuar na UPA atuou em vários segmentos da

administração pública municipal o qual sempre com grande aptidão para área da saúde e social.